

PARCERIA
ABAE- Município de Viana do Alentejo
2009/2010

Termos da Parceria ABAE/ Municípios

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaboração ABAE/Município nos termos acordados por ambas;
- Reconhecimento da importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS, nas escolas inscritas;
- Compromisso de apoio, dentro das possibilidades de cada Município às iniciativas que as escolas se propõem desenvolver;
- **Contribuição simbólica de 20 €** por cada escola inscrita, destinada a compartilhar algumas das despesas inerentes à implementação do programa (produção e distribuição e envio de materiais, formação, contribuição à Fee por escola inscrita, deslocações, mailings, despesas administrativas, etc.)
- **Contribuição para atribuição do Galardão de 50 €** por cada escola galardoada com a Bandeira Verde, destinada a compartilhar algumas das despesas inerentes à atribuição do Galardão (produção das bandeiras, produção de certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.)

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaboração ABAE/Município nos termos acordados por ambas;
- **Privilegiar o desenvolvimento de ações** com as autarquias parceiras;
- Colaboração ou participação com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental promovidos pelo Município, que envolvam as escolas.
- **Acompanhamento** em termos de formação e informação a todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Envio de **Cópia do Plano de Ação** das Escolas do Município **quando solicitado**;
- **Listagem no site da ABAE (www.abae.pt) de todas as autarquias parceiras** com *linking* para a respectiva página municipal.
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado **Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município**
- Emissão de um **Certificado para o Município** mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho.
- Entrega de uma **Bandeira de Secretária** para o Município identificada com o ano da Parceria
- **Disponibilização da Exposição de trabalhos Eco-Códigos** de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros
- **Difusão e publicação** nos órgãos de comunicação social e no Boletim da ABAE – “TerrAzul notícias” - do **"MAPA BANDEIRAS VERDES"** - Eco-Escolas e respectivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

Pela Câmara Municipal de _____


José Archer
Presidente da Direcção da ABAE/Fee P

O Presidente da Câmara /O Vereador com Delegação

DATA

DATA

__/__/__

__/__/__